



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

EDITAL N.º 136/12

2º ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 1/2003

1 - Identificação do titular e descrição dos prédios abrangidos pela operação de loteamento:

Nos termos das disposições combinadas previstas nos artigos 27º e 74º, do DL n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo DL n.º 26/10, de 30 de Março, é emitido o presente aditamento ao alvará de licenciamento da operação de loteamento n.º 1/2003, emitido em nome de Anteros Comercial, S.A., em 13/05/2003, o qual incidiu sobre um prédio sito no lugar dos Fortes, freguesia de Santa Maria Maior, concelho de Chaves, descrito na Conservatória do Registo Predial de Chaves sob o n.º 03128/150797 e omissos na matriz predial.

2 - Identificação do requerente das alterações ao alvará:

As alterações às especificações do alvará de licença da operação de loteamento foram requeridas por Anteros Comercial, S.A. e Ezequiel de Jesus Teixeira, na qualidade de proprietários dos lotes n.º 8 e 9 e lote n.º 13, respetivamente, portadores de N.I.P.C. 500972575 e N.I.F. 181758776.

3 - Data de aprovação das alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento e enquadramento no PMOT:

As alterações às especificações do alvará de licença de operação de loteamento n.º 1/2003, foram aprovadas pelo Executivo Camarário, em sua reunião realizada no dia 13 de agosto de 2012, nos termos da informação técnica produzida pela Divisão de Gestão Urbanística e Territorial, no dia 08 de agosto do mesmo ano, respeitando as disposições regulamentares do Plano Diretor Municipal de Chaves.



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

4 - Descrição das alterações:

As alterações às especificações constantes do mencionado alvará são as seguintes:

Alteração das áreas dos lotes, relativamente ao 1.º aditamento do alvará n.º 1/2003:

As áreas dos lotes, resultantes da presente alteração à licença do alvará de loteamento n.º 1/2003, derivam da extinção do lote n.º 9 transferida a área para o lote n.º 8 e da reconfiguração geométrica do lote n.º 13, mantendo inalterável a sua área inicial.

Lote n.º 8

Área de **1.311,00m²** – proveniente 602,00m² do lote n.º 8 e 709,00m² do lote n.º 9 extinto;

Lote n.º 13

Mantém a área inicial de **595,00m²** – a alteração pretendida apenas consiste na configuração geométrica do lote.

Alteração dos parâmetros urbanísticos, relativamente ao 1.º aditamento do alvará n.º 1/2003:

Lote n.º 8

- Aumento da área de implantação em 227,00m², passando de 227,00m² para **454,00m²**;
- Aumento da área de construção em 424,00m², passando de 424,00m² para **848,00m²**;
- Aumento do número de pisos em 1 piso, passando de 2 pisos para **3 pisos**, sendo um deles abaixo da cota de soleira;



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

Quadro sinóptico resultante do 2.º pedido de alteração à licença

QUADRO SINÓPTICO		
Área total do(s) prédio(s) a lotear		27 272.00m ²
Área sobranete		3 087.00m ²
Área de cedência ao domínio público	Arruamentos, passeios, baias de estacionamento e acessos pedonais	6.455,90 m ²
	Zonas ajardinada de protecção	5.094,00 m ²
	Zonas ajardinadas	458,00 m ²
Outras cedências		-
Área bruta de construção para efeitos de cálculo do índice de construção		12 092.50m ²
Área implantação para efeitos de cálculo do índice de implantação		6 466.60m ²
Índice de construção		0.5

Nº	Lote	Área (m ²)	Finalidade	Área máx. de implantação	Áreas brutas de construção máx. (m ²)							Área de Construção para efeitos de IC (m ²)	Nº de Pisos		Nº Max. de fogos	Volume de construção (m ³)	
					Habituação	Comércio	Área prevista para varandais e terraços cobertos (*)	Arrumos	Garagens	Anexos	Total		Acima da C.S.	Abaixo da C.S.			
1		675.60	Hc + C	675.60	1203.00	106.00	-	-	675.60	C	-	1 984.60	1 309.00	3	1	8	4 495.00
2		702.50	Hc + C	702.50	1219.00	107.00	-	-	702.50	C	-	2 028.50	1 326.00	3	1	8	4 585.00
3		702.50	Hc + C	702.50	1219.00	107.00	-	-	702.50	C	-	2 028.50	1 326.00	3	1	8	4 585.00
4		702.50	Hc + C	702.50	1219.00	107.00	-	-	702.50	C	-	2 028.50	1 326.00	3	1	8	4 585.00
5		685.00	Hc + C	685.00	1139.00	107.00	-	-	685.00	C	-	1 931.00	1 246.00	3	1	8	4 205.00
6		653.00	Hu	227.00	394.00	-	-	-	30.00	A	-	424.00	424.00	2	-	1	1 230.00
7		614.00	Hu	227.00	394.00	-	-	-	30.00	A	-	424.00	424.00	2	-	1	1 230.00
8		1311.00	Hu	454.00	548.00	-	-	-	300.00	C	-	848.00	848.00	2	1	1	2 460.00
-		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
10		628.00	Hu	227.00	394.00	-	-	-	30.00	A	-	424.00	424.00	2	-	1	1 230.00
11		595.00	Hu	227.00	394.00	-	-	-	30.00	A	-	424.00	424.00	2	-	1	1 230.00
12		720.00	Hu	227.00	394.00	-	-	-	30.00	A	-	424.00	424.00	2	-	1	1 230.00
13		595.00	Hu	227.00	394.00	-	-	-	30.00	A	-	424.00	424.00	2	-	1	1 230.00
14		679.00	Hu	227.00	394.00	-	-	-	30.00	A	-	424.00	424.00	2	-	1	1 230.00
15		847.00	Hu	247.00	394.00	-	-	-	50.00	A	-	444.00	444.00	2	-	1	1 290.00
16		945.00	Hu	247.00	394.00	-	-	-	50.00	A	-	444.00	444.00	2	-	1	1 290.00
17		562.00	Hu	234.50	394.00	-	-	-	37.50	A	-	431.50	431.50	2	-	1	1 250.00
18		560.00	Hu	227.00	394.00	-	-	-	30.00	A	-	424.00	424.00	2	-	1	1 230.00
Tot.		12 177.10		6 466.60	10 881.00	534.00	-	-	4145.60	-	-	15 560.60	12 092.50				38 585.00

Finalidade	
Hu	Habituação unifamiliar
Hc	Habituação colectiva
C	Comércio
S	Serviços
I	Indústria
A	Armazéns

Garagens	
A	Em anexo, à superfície
C	Em cave
-	-
-	-
-	-

Obs:

Legenda:

Alterações resultantes do presente pedido, relativamente ao 1.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/2003
Nota: A alteração à licença do alvará de loteamento n.º 1/2003 no que se refere ao lote n.º 13, apenas consiste na alteração da sua configuração geométrica.



MUNICÍPIO DE CHAVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CHAVES

NIPC 501 205 551

Todas as restantes especificações constantes do aludido alvarás de licença de operação de loteamento não sofreram qualquer alteração.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de costume da pretensão e divulgado no site institucional deste Município.

E eu, Cristina Maria Fernandes Rodrigues, Técnica Superior do Município de Chaves, no uso de competências subdelegadas pela Chefe de Divisão de Administração e Fiscalização, o subscrevi.

Paços do Concelho de Chaves, 02 de outubro de 2012.

O Presidente da Câmara Municipal

João Batista, Dr.